

TERESINHA DE JESUS PEDROZA, na qualidade de Responsável à época, **NOTIFICADA**, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização juntado no ev. 48 e, ante o aí exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira no processo TC- **5007.989.24-7**, instaurado para exame das contas anuais da Câmara Municipal de Arujá, relativas ao exercício de 2024, **fica o Senhor REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR**, na qualidade de Responsável pelas referidas contas, **NOTIFICADO**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 27, apresentar as alegações de interesse.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 20 de maio de 2025, relativo aos processos TCs- **7765 e 7768.989-24**, autuados para o exame de Representações formuladas pela Câmara Municipal de Itai sobre possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Prefeitura de Itai, relacionadas às Comissões Especiais de Inquérito - CEI nº 1/15 e CEI nº 2/15, **fica o Sr. VALMIR DOMINGOS**, ex-prefeito do Município de Itai, na qualidade de ordenador das despesas relativas ao Pregão nº 211/14, **NOTIFICADO**, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, devolver ao erário a quantia de R\$ 79.357,87, (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), acrescida dos juros de mora e corrigida monetariamente até o efetivo recolhimento, bem como para recolher multa no valor de 25% do valor atualizado do dano causado aos cofres do Município de Itai, cujo órgão jurídico ficará

responsável por eventual execução fiscal em caso de inadimplimento do débito, de acordo com os termos da Deliberação SEI nº 9059/2022-87.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 05 de agosto de 2025, relativo aos processos TCs- **10339, 10584, 11135.989.17 e 5195.989-22**, autuados para exame da dispensa de licitação e Contrato Emergencial nº 06/2017, seu termo aditivo, a execução contratual e o termo de recebimento definitivo, firmados entre a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e a empresa DRO Serviços de Saúde Ltda., **fica o Sr. DANIEL RAMOS OLCERENKO**, sócio administrador da empresa DRO Serviços de Saúde Ltda. (atual TACDS Apoio Administrativo Ltda.), **NOTIFICADO**, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, restituir aos cofres do Município de Pedro de Toledo, a quantia de R\$ 2.331,07, (dois mil, trezentos e trinta e um reais e sete centavos), acrescida dos juros de mora e corrigida monetariamente até o seu efetivo recolhimento.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por Determinação do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira, e do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 05 de agosto de 2025, constantes do Processo TC-10628.989.24-6, instaurado para exame da prestação de contas do exercício de 2022, relativas ao Contrato de Gestão nº 80/18, firmado entre a Prefeitura Municipal de Capçapava e o Instituto de Medicina e Projeto-IMP, fica o Senhor **ALEXANDRE SANTOS ABREU**, na qualidade de Presidente do Instituto, **NOTIFICADO**, para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, recolha em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer agência do Banco do Brasil e mediante guia dispo-

nível no sítio que esta Casa mantém na internet, no endereço <http://www4.tce.sp.gov.br>, o valor em reais equivalente a 300 (trezentas) UFESP'S, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por Determinação do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira no processo eletrônico eTC- **14167.989.24-3**, formado para exame da prestação de contas relativa ao exercício de 2024, do Contrato de Gestão nº 025/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e o Instituto Rafael Arcajo, **fica o Senhor ENRICO DI VAIO**, na qualidade de Presidente do Instituto, **NOTIFICADO**, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório Final de Fiscalização juntado no ev. 79 e, ante o aí exposto, apresentar as alegações de interesse.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por Determinação do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira no processo eletrônico eTC- **19221.989.23-9**, instaurado para exame da representação que aponta supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Engenharia Coelho, relacionadas à Dispensa de Licitação nº 617/2023, **fica o Senhor ANDERSON LUIS GUIDOTTI**, na qualidade de Diretor Executivo de Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Engenharia Coelho à época, **NOTIFICADO**, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor da manifestação técnica do Ministério Público de Contas e do Relatório de Fiscalização, constantes dos eventos nºs 151 e 56 dos autos e, ante o aí exposto, apresentar as alegações que enten-

der pertinentes.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 25 de março e 23 de julho de 2025, relativo ao processo TC- **19707.989.20-8**, instaurado para o exame do acompanhamento da execução do Contrato nº 167/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mairiporã e a empresa Eduardo Medeiros Transportes Ltda., fica o Senhor **DANIEL AUGUSTO RAMOS IGNACIO**, então Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, na qualidade de ordenador da despesa, **NOTIFICADO**, nos termos da lei, para, observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste, recolher em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer agência do Banco do Brasil e mediante guia disponível no sítio que esta Casa mantém na internet, no endereço <http://www4.tce.sp.gov.br>, o valor em reais equivalente a **100 (cem) UFESP'S**, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

CONSIDERANDO DESIGNADO OSAME MORINISHI NETO, CPF ***.439.578-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Roberto Azola Gardelli, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 1425/2026).

CONSIDERANDO DESIGNADA DENISE APARECIDA ROCHA DA SILVA, CPF ***.216.128-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Osame Morinishi Neto, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1426/2026).

DESIGNANDO DENISE APARECIDA ROCHA DA SILVA, CPF ***.216.128-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Osame Morinishi Neto, por férias (ATO 1416/2026).

DESIGNANDO DANIEL GUILHERME DE LIMA, CPF ***.297.738-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernanda Harumi Amaral Jo, por férias (ATO 1418/2026).

DESIGNANDO DANILO CANCIAN SOBRAL, CPF ***.489.878-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Luciano Teixeira Savioi, por férias (ATO 1422/2026).

DESIGNANDO EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF ***.342.108-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Marques Rodrigues, por férias (ATO 1427/2026).

DESIGNANDO PATRÍCIA DE OLIVEIRA ROSSATO, CPF ***.020.288-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Ferreira Costa, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1429/2026).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LARA BOSNYAK MAZZEI MÓRI, CPF ***.590.138-**, SEI 9004398-14 (ATO 1447/2026).

CONSIDERANDO DESIGNADO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***.121.278-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Patricia Agiz Almeida da Silva, por compensações (ATO 1420/2026).

CONSIDERANDO DESIGNADO MARCELO EIZO KATO, CPF ***.299.228-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1421/2026).

Com fundamento na LCF nº 226, de 12/01/26, concedendo a:

DOUGLAS DE JESUS ARRUDA, CPF ***.859.188-**, o 1º e o 2º quinênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/02/2026, SEI 9005993-18;

LUCAS DEGIOVANI, CPF ***.005.178-**, o 2º quinênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/05/2025, SEI 9005773-18;

MAYCON BRUNO COELHO, CPF ***.568.428-**, o 1º quinênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/02/2026, SEI 9006013-18.

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso I da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 1.196/2013, à servidora Mayhumi Lais Takaki, CPF xxx.803.751-xx, a partir de 01/06/2026, SEI 9006014-38.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos da LCF nº 226/26 e dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus: DOUGLAS DE JESUS ARRUDA, CPF ***.859.188-**, conforme SEI 9005993-14;

FABIANA PACCA ALVES, CPF ***.688.818-**, conforme SEI 9005869-14;

GUILHERME MERSCHMANN AGUEMI, CPF ***.164.068-**, conforme SEI 9005728-14;

LUCAS DEGIOVANI, CPF ***.005.178-**, conforme SEI 9005773-14.

RETIFICANDO a averbação de 90 dias de licença-prêmio concedida a TIAGO JOSÉ DA SILVA, CPF ***.851.718-**, para constar conforme SEI 9005511-14.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

ATO GP Nº 08/2026

Institui Comissões destinadas à elaboração, à consulta técnica e à validação do Plano Estratégico 2027-2032 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início da elaboração do Plano Estratégico 2027-2032 e a imprescindível participação dos diversos setores deste Tribunal na definição das diretrizes institucionais para os próximos anos;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir instâncias próprias para a elaboração, a consulta técnica e a validação das propostas relacionadas ao planejamento estratégico institucional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as seguintes Comissões destinadas a atuar no processo de formulação, consulta técnica e validação do Plano Estratégico 2027-2032:

I - Comissão de Elaboração;

II - Comissão Técnica Consultiva;

III - Comissão de Validação;

Artigo 2º - A Comissão de Elaboração é responsável pela condução dos trabalhos de construção do Plano Estratégico, incluindo a sistematização de insumos, elaboração de diagnósticos, definição de objetivos estratégicos, metas, indicadores e projetos, bem como a consolidação das contribuições recebidas ao longo do processo.

Artigo 3º - A Comissão Técnica Consultiva é responsável por atuar como instância ampliada de consulta, contribuindo tecnicamente para a definição de objetivos estratégicos, metas, indicadores e projetos.

Artigo 4º - A Comissão de Validação é responsável pela apreciação crítica e validação das propostas apresentadas pela Comissão de Elaboração previamente à submissão final aos Conselheiros.

Artigo 5º - As Comissões instituídas por este Ato serão compostas pelas áreas e respectivos representantes indicados nos Anexos I, II e III.

Parágrafo único - Em situações excepcionais de impedimento:

1. nas Comissões de Elaboração e Técnica Consultiva, a área representada poderá indicar servidor diverso daquele previamente designado;

2. na Comissão de Validação, o integrante impedido poderá fazer-se representar por servidor de sua indicação.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 8 de junho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

ANEXO I

Composição da Comissão de Elaboração do Plano Estratégico 2027-2032

Área	Representante
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	Conselheiro Dimas Ramalho, na qualidade de Coordenador
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	André Antunes Neves, na qualidade de Sub-Coordenador
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	Carlos Leonardo Michelutti Ciloni
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	Stefan Gabriel Kizimia Fantini
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	Everton de Siqueira Onofrio
Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa	Rafael Lopes Felix
Gabinete do Conselheiro Marco Aurelio Bertaioli	Pedro Austin Alves
Gabinete do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	Nylmer Palo Garrido
Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário	Conselheiro Wagner de Campos Rosário
Gabinete do Conselheiro Carlos Cezar	Marcus Augusto Gomes Cerávolo
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE	Leonardo Cristiano
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE	Danielle Cruz Paiva
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE	Taciana Machado Pelissaro
Diretoria de Coordenação Estratégica - DCE / Observatório do Futuro	Leandro Luís dos Santos Dall Olio
Diretoria de Expediente da Presidência - DEP	Patrícia Gusmão Banuth
Diretoria de Expediente da Presidência - DEP	Erik Draganov Santos
Secretaria Diretoria Geral - SDG	Roberta Azola Gardelli
Secretaria Diretoria Geral - SDG	Paulo Massaru Uesugi Sugiura
Departamento Geral de Administração - DGA	Fernando Gonçalves Cardoso

Departamento Geral de Administração - DGA	Denise Kessler Moretto
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	José Ricardo Figueiredo Vaz
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	José David de Araújo

ANEXO II
Composição da Comissão Técnica Consultiva para Elaboração do Plano Estratégico 2027-2032

Área	Representante
Corpo de Conselheiros Substitutos-Auditores	Conselheiro Substituto-Auditor Márcio Martins de Camargo
Ministério Público de Contas - MPC	Procurador Thiago Pinheiro Lima
Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP	Bibiana Helena Freitas Camargo
Diretoria de Gerenciamento de Processos - DPROC	Aluisio Genofre Bicudo
Diretoria de Comunicação Institucional - DCI	Renata Azevedo Fiori Schiavo
Ouvidoria	Ana Amélia Caldas Saad de Oliveira
Controladoria	Carmen Leite Vanin
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Andrea Vilas Boas Soares Alexandre
Diretoria de Contratos e Projetos - DCP	Patricia Agiz Almeida Silva
Departamentos de Supervisão da Fiscalização	Alexandre Teixeira Carsola
Diretoria de Fiscalização	Pedro de Castro Rubio Poli
Diretoria de Fiscalização	Adelino Detofol
Unidade Regional	Marcos Francisco da Silva Paes
Unidade Regional	José Paulo Nardone
Divisão AUDESP	Marcos Portella Miguel
Departamento de Instrução Processual Especializada - DIPE	Paula Maria Pekny Rehse Camargo
Diretoria de Segurança da Informação - DSEG	Ricardo Abbade

ANEXO III
Composição da Comissão de Validação do Plano Estratégico 2027-2032

Área	Representante
Conselheiro Coordenador do Planejamento Estratégico	Conselheiro Dimas Ramalho, na qualidade de Coordenador
Chefe de Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho	André Antunes Neves
Chefe de Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	Rosy Maria de Oliveira
Chefe de Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa	Olavo Silva Junior
Chefe de Gabinete do Conselheiro Marco Aurelio Bertaiolli	Robert Werner Koller
Chefe de Gabinete do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	Cristiano de Arruda Barbirato
Chefe de Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário	Ronaldo Leite Ferreira
Chefe de Gabinete do Conselheiro Carlos Cezar	Quelbe Luciano Cardoso
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas	Leticia Formoso Delsin Matuck Feres
Coordenador do Corpo de Conselheiros-Substitutos Auditores	Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Secretário-Diretor Geral	Germano Fraga Lima
Diretor do Departamento Geral de Administração	Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação	Fábio Correa Xavier